DECRETO N º 3.006, 01 DE FEVEREIRO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-76	Outros Serviços e encargos.....R$ 37.500,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-89	Outros serviços e encargos.....R$ 22.500,00
TOTAL.....	.....R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração de Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária

DECRETO N º 3.006, 01 DE FEVEREIRO DE 2.000.

3.1.9.2.00.0000-12	Despesas de Exercício Anterior	R$ 5.000,00
03070201.011000	Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00.0000-18	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
01	RUAS E AVENIDAS	
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10583223	Planejamento Urbano	
10583231.011000	Equipamento e Material Permanente	
4.1.2.0.00.0000-60	Equipamento e Material Permanente	R$ 5.000,00
10583232.0010000	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
01	AGRICULTURA	
04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
0416094	Estoques Reguladores	
04160941.011000	Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.0.0000-117	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
04160942.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.1.1.00.0000-114	Pessoal Civil	R$ 15.000,00
TOTAL.....	.....	R$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de Fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete